



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO IX – Edição Extra Nº 442 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 05 de Abril de 2017  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 50/2017**

**CARTA CONVITE Nº 001/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** J B DE FARIAS LOPES ME

CNPJ: 02.034.611/000186

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos pertencentes à prefeitura municipal de São Rafael/RN.

**VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 78.619,70 (setenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 27 DE MARÇO A 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 05.031 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2053 – Funci. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte: 0106400000 – Atenção Básica

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2043 – Funci. do Programa Bolsa Família - IGD

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte: 0102900000 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS

Unidade Orçamentária: 10.001 – Sec. Mun. De Agric. Pec. e Meio Ambiente

Ação: 2048 – Funcionamento da Sec. Mun. De Agric. Pec. e Meio Ambiente

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 07.001 – Sec. Mun. de Educação

Ação: 2025 – Func. do Ens. Fund. Finac. com Recursos do Salário Educação

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte: 0105800000 – Transferência do Salário Educação

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 23, INCISO II, “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

**J B DE FARIAS LOPES ME**

CNPJ: 02.034.611/000-86

CONTRATADO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017- SRP**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 49/2017**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos três dias do mês de março de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.417/0001-06, com sede à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, neste ato representado pelo Sr. RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA, CPF nº 012.463.954-28/RN residente e domiciliado no município de São Rafael/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017, conforme Ata da sessão em 27/03/2017, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido (s) pela (s) empresas cuja a (s) proposta (s) foi (foram) classificada (s) na forma apresentada adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, conforme especificações do Edital de licitação Pregão Presencial nº 003/2017 – SRP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O Órgão gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO é a Prefeitura Municipal de São Rafael/RN através da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. São Órgãos Participantes desta Ata:

2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS);

2.2.2. Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

2.3. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.4. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

2.6 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DA (S) EMPRESA (S)

3.1. Empresa(s) vencedora(s):

1º LUGAR:

Fornecedor: MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 26.607.991/0001-69

Endereço: RUA GOVERNADOR GEORGINO AVELINO, 245, CENTRO – SÃO RAFAEL/RN

Representante: HUGO MAX SOUZA ALVES

CPF nº 067.581.844-39

#### Itens (s) Ganho (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	500	6,35	3.175,00
2	Achocolatado em pó, enriquecido com 8 vitaminas, embalagem com 800g.	nescau	UNID	300	11,97	3.591,00
3	Açúcar Cristal, embalagem com 1kg.	nectar	pct	2800	3,42	9.576,00
4	Adoçante dietético líquido – Frasco com 10ml	assugrin	FRC	70	3,36	235,20
5	Alface de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	MOLHO	200	3,38	676,00
6	Alho de 1ª qualidade, tamanho comercial	orop	Kg	300	27,55	8.265,00
7	Amido de milho – pacote com 500g	maisena	Kg	90	5,90	531,00
8	Arroz branco – embalagem com 1kg	são joaquim	Kg	900	3,90	3.510,00
9	Arroz tipo 1, longo fino – embalagem com 1kg	fortelli	Kg	900	4,00	3.600,00
10	Banana pacovan/prata de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	800	3,80	3.040,00
11	Batata Doce, de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	250	3,60	900,00
12	Batata inglesa, de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	750	6,80	5.100,00
13	Bebida Láctea, sabor chocolate e morango, enriquecido com vitaminas A, C e D, e ferro – embalagem de 1L	sertão jucurutu	LT	800	3,50	2.800,00
14	Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, tamanho comercial	nacional	Kg	130	5,00	650,00
15	Biscoito Comum, pacote de 300g	santo antonio	pct	600	5,15	3.090,00
16	Biscoito Doce Maria – embalagem com 400g	vitarella	pct	2400	4,35	10.440,00
17	Biscoito maisena, embalagem com 400g	vitarella	pct	1200	4,35	5.220,00
18	Biscoito salgado tipo cream cracker – embalagens – 400g	vitarella	pct	3500	4,08	14.280,00
19	Bolacha Comum, pacote de 500g	santo antonio	pct	500	4,88	2.440,00

20	Bolo, sabores diversos (Ovos, Formigueiro, Mesclado), peso líquido 500g	santo antonio	UNID	700	11,79	8.253,00
21	Café torrado e moído, empacotado à vácuo – embalagem de 500g	kimimo	pct	600	6,08	3.648,00
22	Caldo de carne, embalagem com 126g	maggi	Cx	200	3,65	730,00
23	Caldo galinha, embalagem com 126g	maggi	Cx	200	3,65	730,00
24	Carne bovina de sol 1ª qualidade, sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7º, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	600	27,60	16.560,00
25	Carne bovina moída 1ª qualidade (patinho), sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7º, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	1300	22,48	29.224,00
26	Carne bovina verde 1ª qualidade, sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7º, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	130	27,80	3.614,00
27	Carne de Charque, embalada a vácuo, pacote com 1Kg, embalagem transparente	freezer	Kg	180	23,98	4.316,40
28	Carne Suína 1ª qualidade, sem gordura, resfriada de 0 a 7º, embalagens em filme PVC ou saco plástico transparente	perdigão	Kg	280	17,45	4.886,00
29	Cat chup – embalagem com 400g	fortelli	UNID	130	3,90	507,00
30	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	700	6,45	4.515,00
31	Cebolinha de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	MOLHO	350	1,88	658,00
32	Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	450	6,50	2.925,00
33	Ceral Infantil, instantâneo e vitaminado, à base de Arroz ou Milho, embalagem com 230g	mucilon	pct	500	5,05	2.525,00
34	Chá em sachês – caixa com 10g contendo 10 unidades	maratá	Cx	130	4,05	526,50
35	Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	nacional	MOLHO	600	1,80	1.080,00
36	Chuchu de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	300	4,82	1.446,00
37	Colorífico em pó – embalagem com 500g	dona clara	pct	230	2,68	616,40
38	Costela bovina cortada em pedaços pequenos, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	430	18,00	7.740,00
39	Creme leite – embalagem 200g	italac	UNID	250	3,10	775,00
40	Doce em lata sabor banana - Lata com 600g	neci	LTA	100	6,40	640,00
41	Doce em lata sabor goiaba - Lata com 600g	neci	LTA	100	6,40	640,00
42	Ervilha em conserva – lata com 200g	dez mais	UNID	230	3,10	713,00
43	Extrato tomate, simples e concentrado – lata com 500g	quero	UNID	380	4,80	1.824,00
44	Farinha de Trigo com Fermento para uso doméstico, embalagem com 1Kg	fina	pct	90	4,33	389,70

45	Farinha de Trigo sem Fermento para uso doméstico – embalagem com 1kg	fina	pct	200	4,38	876,00
46	Farinha láctea – sachê com 200g	nestlé	LTA	500	12,39	6.195,00
47	Farinha mandioca torrada – embalagem com 1kg	brejinho	Kg	300	5,82	1.746,00
48	Feijão cariquinho Tipo 1	kero mais	Kg	600	8,09	4.854,00
49	Feijão preto Tipo 1	catolé	Kg	550	7,19	3.954,50
50	Fígado bovino, resfriado de 0 a 7°, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente	boi forte	Kg	180	16,55	2.979,00
51	Floco milho, pré-cozido - embalagem de 500g	claramil	pct	3300	1,90	6.270,00
52	Frango inteiro, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	sadia	Kg	2300	10,02	23.046,00
53	Goiaba de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	800	7,25	5.800,00
54	Goma para Tapioca, embalagem com 1Kg	matuto	pct	540	5,95	3.213,00
55	Jerimum leite cor natural, tamanho comercial	nacional	Kg	180	3,59	646,20
56	Laranja de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	UND	1100	2,69	2.959,00
57	Leite condensado – Caixa com 395g	italac	UNID	250	3,90	975,00
58	Leite em pó integral, instantâneo – embalagem com 200g	itambé	pct	2200	4,70	10.340,00
59	Leite pasteurizado - Tipo B – embalagem com 1L	cabugi	LT	1400	2,20	3.080,00
60	Macarrão espaguete, com ovos pasteurizado – embalagem com 500g	fortaleza	pct	1800	13,30	23.940,00
61	Macaxeira de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	200	3,44	688,00
62	Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão) - Pote com 400g	fortelli	UNID	90	3,34	300,60
63	Mamão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	500	5,58	2.790,00
64	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	300	3,30	990,00
65	Margarina vegetal cremosa, com sal e livre de gordura trans – Pote com 500g	primor	UNID	700	8,08	5.656,00
66	Melancia, 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	700	4,06	2.842,00
67	Melão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	900	2,40	2.160,00
68	Milho Alho para pipoca embalagem com 500g	dona clara	pct	600	3,28	1.968,00
69	Milho verde em conserva – Lata com 200g (peso líquido) e 200g (peso drenado)	bonare	LTA	350	2,96	1.036,00

70	Mortadela de Frango, 1ª qualidade, resfriada de 0 a 7°, embalada em saco plástico transparente	sadia	Kg	400	6,95	2.780,00
71	Óleo de soja refinado sem colesterol – Lata com 900ml	abc	LTA	750	6,05	4.537,50
72	Ovos brancos embalagens próprias com 30 unidades	natal	BAD	1100	13,88	15.268,00
73	Pão de Forma, pacote com 350g	santo antonio	pct	700	4,86	3.402,00
74	Pão para cachorro quente – unidade com 50 gramas	santo antonio	UNID	44000	0,68	29.920,00
75	Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	sadia	Kg	1100	10,86	11.946,00
76	Pimentão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	160	5,43	868,80
77	Polpa de frutas (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá), embalagem com 1 Kg	seridó frutas	Kg	7200	10,20	73.440,00
78	Presunto de Frango, 1ª qualidade, resfriado de 0 a 7°, embalagem em saco plástico transparente	seara	Kg	150	12,08	1.812,00
79	Proteína de Soja, pacote com 400g	super sok	pct	600	6,10	3.660,00
80	Queijo tipo mussarela, 1ª qualidade, resfriado, embalado a vácuo, embalagem transparente e com 1kg	palac	Kg	350	24,80	8.680,00
81	Rapadura	boa vista	UND	150	6,60	990,00
82	Refrigerante, embalagem de 02 litros, tampa roscável, pacote com 06 unidades, sabores diversos (Cola, Laranja, Uva e Guaraná)	antartica	pct	100	51,65	5.165,00
83	Sal extra, refinado e iodado – embalagem de 1kg	marfim	Kg	300	2,05	615,00
84	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	perdigão	Kg	800	11,10	8.880,00
85	tempero seco tipo Sazon diversos sabores	sazon	pct	200	4,10	820,00
86	Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml	dafruta	GRF	300	5,95	1.785,00
87	Tempero completo líquido – Garrafa com 500ml	regina	GRF	800	4,00	3.200,00
88	Tomate de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	900	6,68	6.012,00
89	Vinagre de vinho tinto e branco – garrafa com 500 ml	minhoto	GRF	300	3,60	1.080,00
Total Registrado para o fornecedor R\$						484.766,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

3.2 Todos os itens do lote descritos acima estão em anexo na nova proposta reformulado e apresentada de acordo com os lances ocorridos na Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 003/2017.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal do São Rafael/RN a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### 4.2. Constituem obrigações do FORNECEDOR:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;

d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

e) substituir, em até 3 (três) dias corridos - após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito nos 12 (doze) meses seguintes ao recebimento definitivo, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

#### 4.3. Constituem obrigações do ÓRGÃO PARTICIPANTE, por meio de gestor próprio:

a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

b) consultar previamente o Setor de Compras da Prefeitura Municipal do São Rafael/RN, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a Prefeitura Municipal do São Rafael/RN eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal do São Rafael/RN cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a Prefeitura Municipal do São Rafael/RN qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

5.2. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

5.3 – O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

5.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito Municipais, Estaduais, Federais, INSS, FGTS e CNDT.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

7.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com do edital e fixo.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.2.1. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

7.2.2. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.2.4. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

7.2.5. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

7.2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

8.1. O prazo desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

9.1. As despesas decorrentes da contratação registrados correrão à conta do exercício financeiro de 2017, na dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho.

9.2. A despesa correrá por conta dos seguintes recursos:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Unidade:	02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. TRIB. E FINANÇAS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0106000000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade:	09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. PESCA E MEIO AMBIENTE
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

#### ÓRGÃO PARTICIPANTE

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

#### ÓRGÃO PARTICIPANTE

Unidade:	08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; e amigavelmente, justificada e escrito pela contratada, com base no inciso II do art. 79 da lei federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial do município.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Rafael - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Rafael-RN, 27 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
 Reno Marinho de Macedo Souza  
 CPF.nº 012.463.954-26  
 Prefeito Constitucional  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Tânia Maria de Souza  
 CPF 807.095.244-04  
 Sec. Mun. de Educação  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
 CNPJ. 26.607.991/0001-69  
 Hugo Max Souza Alves  
 CPF. nº 067.581.844-39  
 FORNECEDOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750. 841/0001-68  
Tamy Fonseca de Alcântara Faustino  
CPF. nº 045.582.754-04  
Sec. Mun. de Saúde  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUN. TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ nº 13.750. 841/0001-68  
Rosiclé Marinho de Macedo  
CPF. nº 897.509.184-87  
Sec. Mun. de Trab. Hab e Assist. Social  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para contratações futuras de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio à realização de eventos relacionados no município de São Rafael/RN

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CNPJ: 08.085.417/0001-06  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - CNPJ: 13.750. 841/0001-68**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) - CNPJ: 14.934.953/0001-31**

**VALOR GLOBAL:**R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

1º LUGAR:

Fornecedor: **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

CNPJ **26.607.991/0001-69**

Endereço: **RUA GOVERNADOR GEORGINO AVELINO, 245, CENTRO – SÃO RAFAEL/RN**

Representante: **HUGO MAX SOUZA ALVES**

CPF nº **067.581.844-39**

**Item (s) Ganho (s):**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	500	6,35	3.175,00
2	Achocolatado em pó, enriquecido com 8 vitaminas, embalagem com 800g.	nescau	UNID	300	11,97	3.591,00
3	Açúcar Cristal, embalagem com 1kg.	nectar	pct	2800	3,42	9.576,00
4	Adoçante dietético líquido – Frasco com 10ml	assugrin	FRC	70	3,36	235,20
5	Alface de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	MOLHO	200	3,38	676,00
6	Alho de 1ª qualidade, tamanho comercial	orop	Kg	300	27,55	8.265,00
7	Amido de milho – pacote com 500g	maisena	Kg	90	5,90	531,00

8	Arroz branco – embalagem com 1kg	sãojoaquim	Kg	900	3,90	3.510,00
9	Arroz tipo 1, longo fino – embalagem com 1kg	fortelli	Kg	900	4,00	3.600,00
10	Banana pacovan/prata de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	800	3,80	3.040,00
11	Batata Doce, de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	250	3,60	900,00
12	Batata inglesa, de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	750	6,80	5.100,00
13	Bebida Láctea, sabor chocolate e morango, enriquecido com vitaminas A, C e D, e ferro – embalagem de 1L	sertãojucurutu	LT	800	3,50	2.800,00
14	Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, tamanho comercial	nacional	Kg	130	5,00	650,00
15	Biscoito Comum, pacote de 300g	santoantonio	pct	600	5,15	3.090,00
16	Biscoito Doce Maria – embalagem com 400g	vitarella	pct	2400	4,35	10.440,00
17	Biscoito maisena, embalagem com 400g	vitarella	pct	1200	4,35	5.220,00
18	Biscoito salgado tipo cream cracker – embalagens – 400g	vitarella	pct	3500	4,08	14.280,00
19	Bolacha Comum, pacote de 500g	santoantonio	pct	500	4,88	2.440,00
20	Bolo, sabores diversos (Ovos, Formigueiro, Mesclado), peso líquido 500g	santoantonio	UNID	700	11,79	8.253,00
21	Café torrado e moído, empacotado à vácuo – embalagem de 500g	kimimo	pct	600	6,08	3.648,00
22	Caldo de carne, embalagem com 126g	maggi	Cx	200	3,65	730,00
23	Caldo galinha, embalagem com 126g	maggi	Cx	200	3,65	730,00
24	Carne bovina de sol 1ª qualidade, sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7°, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	600	27,60	16.560,00
25	Carne bovina moída 1ª qualidade (patinho), sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7°, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	1300	22,48	29.224,00
26	Carne bovina verde 1ª qualidade, sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7°, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	130	27,80	3.614,00
27	Carne de Charque, embalada a vácuo, pacote com 1Kg, embalagem transparente	freezer	Kg	180	23,98	4.316,40

28	Carne Suína 1ª qualidade, sem gordura, resfriada de 0 a 7º, embalagens em filme PVC ou saco plástico transparente	perdigão	Kg	280	17,45	4.886,00
29	Catchup – embalagem com 400g	fortelli	UNID	130	3,90	507,00
30	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	700	6,45	4.515,00
31	Cebolinha de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	MOLHO	350	1,88	658,00
32	Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	450	6,50	2.925,00
33	Ceral Infantil, instantâneo e vitaminado, à base de Arroz ou Milho, embalagem com 230g	mucilon	pct	500	5,05	2.525,00
34	Chá em saches – caixa com 10g contendo 10 unidades	maratá	Cx	130	4,05	526,50
35	Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	nacional	MOLHO	600	1,80	1.080,00
36	Chuchu de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	300	4,82	1.446,00
37	Colorífico em pó – embalagem com 500g	dona clara	pct	230	2,68	616,40
38	Costela bovina cortada em pedaços pequenos, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente	freezer	Kg	430	18,00	7.740,00
39	Creme leite – embalagem 200g	italac	UNID	250	3,10	775,00
40	Doce em lata sabor banana - Lata com 600g	neci	LTA	100	6,40	640,00
41	Doce em lata sabor goiaba - Lata com 600g	neci	LTA	100	6,40	640,00
42	Ervilha em conserva – lata com 200g	dez mais	UNID	230	3,10	713,00
43	Extrato tomate, simples e concentrado – lata com 500g	quero	UNID	380	4,80	1.824,00
44	Farinha de Trigo com Fermento para uso doméstico, embalagem com 1Kg	fina	pct	90	4,33	389,70
45	Farinha de Trigo sem Fermento para uso doméstico – embalagem com 1kg	fina	pct	200	4,38	876,00
46	Farinha láctea – sachê com 200g	nestlê	LTA	500	12,39	6.195,00
47	Farinha mandioca torrada – embalagem com 1kg	brejinho	Kg	300	5,82	1.746,00
48	Feijão cariocinha Tipo 1	kero mais	Kg	600	8,09	4.854,00
49	Feijão preto Tipo 1	catolé	Kg	550	7,19	3.954,50

50	Fígado bovino, resfriado de 0 a 7°, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente	boi forte	Kg	180	16,55	2.979,00
51	Floco milho, pré-cozido - embalagem de 500g	claramil	pct	3300	1,90	6.270,00
52	Frango inteiro, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	sadia	Kg	2300	10,02	23.046,00
53	Goiaba de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	800	7,25	5.800,00
54	Goma para Tapioca, embalagem com 1Kg	matuto	pct	540	5,95	3.213,00
55	Jerimum leite cor natural, tamanho comercial	nacional	Kg	180	3,59	646,20
56	Laranja de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	UND	1100	2,69	2.959,00
57	Leite condensado – Caixa com 395g	italac	UNID	250	3,90	975,00
58	Leite em pó integral, instantâneo – embalagem com 200g	itambé	pct	2200	4,70	10.340,00
59	Leite pasteurizado - Tipo B – embalagem com 1L	cabugi	LT	1400	2,20	3.080,00
60	Macarrão espaguete, com ovos pasteurizado – embalagem com 500g	fortaleza	pct	1800	13,30	23.940,00
61	Macaxeira de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	200	3,44	688,00
62	Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão) - Pote com 400g	fortelli	UNID	90	3,34	300,60
63	Mamão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	500	5,58	2.790,00
64	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho comercial	nacional	Kg	300	3,30	990,00
65	Margarina vegetal cremosa, com sal e livre de gordura trans – Pote com 500g	primor	UNID	700	8,08	5.656,00
66	Melancia, 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	700	4,06	2.842,00
67	Melão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial	nacional	Kg	900	2,40	2.160,00
68	Milho Alho para pipoca embalagem com 500g	dona clara	pct	600	3,28	1.968,00
69	Milho verde em conserva – Lata com 200g (peso líquido) e 200g (peso drenado)	bonare	LTA	350	2,96	1.036,00

70	Mortadela de Frango, 1ª qualidade, resfriada de 0 a 7º, embalada em saco plástico transparente	sadia	Kg	400	6,95	2.780,00
71	Óleo de soja refinado sem colesterol – Lata com 900ml	abc	LTA	750	6,05	4.537,50
72	Ovos brancos embalagens próprias com 30 unidades	natal	BAD	1100	13,88	15.268,00
73	Pão de Forma, pacote com 350g	santoantonio	pct	700	4,86	3.402,00
74	Pão para cachorro quente – unidade com 50 gramas	santoantonio	UNID	44000	0,68	29.920,00
75	Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	sadia	Kg	1100	10,86	11.946,00
76	Pimentão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	160	5,43	868,80
77	Polpa de frutas (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá), embalagem com 1 Kg	seridó frutas	Kg	7200	10,20	73.440,00
78	Presunto de Frango, 1ª qualidade, resfriado de 0 a 7º, embalagem em saco plástico transparente	seara	Kg	150	12,08	1.812,00
79	Proteína de Soja, pacote com 400g	supersok	pct	600	6,10	3.660,00
80	Queijo tipo mussarela, 1ª qualidade, resfriado, embalado a vácuo, embalagem transparente e com 1kg	palac	Kg	350	24,80	8.680,00
81	Rapadura	boa vista	UND	150	6,60	990,00
82	Refrigerante, embalagem de 02 litros, tampa roscável, pacote com 06 unidades, sabores diversos (Cola, Laranja, Uva e Guaraná)	antartica	pct	100	51,65	5.165,00
83	Sal extra, refinado e iodado – embalagem de 1kg	marfim	Kg	300	2,05	615,00
84	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	perdigão	Kg	800	11,10	8.880,00
85	tempero seco tipo Sazon diversos sabores	sazon	pct	200	4,10	820,00
86	Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml	dafruta	GRF	300	5,95	1.785,00
87	Tempero completo líquido – Garrafa com 500ml	regina	GRF	800	4,00	3.200,00
88	Tomate de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento	nacional	Kg	900	6,68	6.012,00
89	Vinagre de vinho tinto e branco – garrafa com 500 ml	minhoto	GRF	300	3,60	1.080,00

São Rafael/RN, 27 de março de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Tânia Maria de Souza**

CPF nº 807.095.244-04

Sec. Mun. de Educação

*Pelo Órgão Gerenciador*

**MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ. 26.607.991/0001-69

**Hugo Max Souza Alves**

CPF. nº067.581.844-39

Representante Legal

*PeloFornecedor*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 13.750. 841/0001-68

**Tamy Fonseca de Alcântara Faustino**

CPF. nº045.582.754-04

Sec. Mun. de Saúde

*Pelo Órgão Participante*

**SECRETARIA MUN. TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ nº 13.750. 841/0001-68

**Rosiclé Marinho de Macedo**

CPF. nº897.509.184-87

Sec. Mun. de Trab. Hab e Assist. Social

*Pelo Órgão Participante*

**PROCESSO Nº 49/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017- SRP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, sob o nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, realizada em 27 de março de 2017, às 08:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado:

ADJUDICADO: MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.607.991/0001-69

ITENS:1 a 89.

VALOR GLOBAL: R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

ADJUDICADO EM: 27 de março de 2017.

São Rafael/RN, 27 de março de 2017.

**Antônio Jean da Silva**

Pregoeiro Oficial/PMSR

**EQUIPE DE PREGÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP**

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017, a (as) empresa(s) conforme abaixo especificado o objeto da presente licitação nas condições a seguir.

**LEGISLAÇÃO APLICADA:**

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Registro de preços para contratações futuras de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio à realização de eventos relacionados no município de São Rafael/RN

**SITUAÇÃO:** ADJUDICADO em 27/03/2017

**ADJUDICADO PARA:**

MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.607.991/0001-69

ITENS: 1 a 89

**PELO MENOR LANCE** (negociação) de  
R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael - RN, 27 de Março de 2017.

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017– SRP**  
**PROCESSO Nº 49/2017**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** pelo presente termo e para que surta seus efeitos legais o resultado da licitação na modalidade – Pregão Presencial nº 003/2017 em favor da licitante **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 26.607.991/0001-69, com menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), destinado a Registro de preços para contratações futuras de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio à realização de eventos relacionados no município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.  
São Rafael-RN, 28 de março de 2017.

**RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO